



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018

**Ementa:** Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2018 para o dia 29 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 28 de junho de 2018 às 20 horas, para o dia 29 de junho de 2018 às 09:00 horas, considerando a necessidade da readequação das Emendas do Orçamento Impositivo dos Nobres Vereadores no Projeto de Lei nº 11/2018, onde tem como Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Programa do Município de Palmital para o Exercício Financeiro de 2019, na forma que estabelece, e dá outras providências.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito (27.06.2018).

  
**GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR**  
Vereador Presidente